

## AVISO DE INÍCIO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2022

O INSTITUTO PREBITERIANO GAMMON, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.870/99, informa à comunidade o seu plano de matrícula, com os valores da anuidade, da parcela e o número máximo de alunos por série, com vistas ao ano letivo de 2022, a saber:

### 1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

| Período   | Atividade   |
|---|---|
| de 16 de novembro 2021<br>a 17 de dezembro 2021                               | Renovação de matrículas para alunos veteranos                   |
| A partir de 16 de novembro 2021<br>(conforme resultados das Provas Seletivas) | Matrícula de alunos novatos                                     |
| de 16 de novembro 2021<br>a 28 de janeiro 2022                                | Período geral de matrículas (conforme disponibilidade de vagas) |

**Atenção:** não há prazo especial ou diferenciado para filhos de professores e/ou auxiliares de administração escolar. Os prazos são iguais para todos.

### 2. INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS E PREÇOS DAS ANUIDADE

| Segmento           | Período/Série | Nº de vagas | Nº de vagas para deficientes* | Valor da anuidade |
|--------------------|---------------|-------------|-------------------------------|-------------------|
| Educação Infantil  | Infantil 1    | -           | -                             | -                 |
|                    | Infantil 2    | 16          | -                             | 6.624,00          |
|                    | Infantil 3    | 12          | -                             | 6.624,00          |
|                    | Infantil 4    | 20          | -                             | 6.624,00          |
|                    | Infantil 5    | 20          | -                             | 7.584,00          |
| Ensino Fundamental | 1º ano        | 25          | 01                            | 7.308,00          |
|                    | 2º ano        | 25          | -                             | 7.308,00          |
|                    | 3º ano        | 25          | 01                            | 7.308,00          |
|                    | 4º ano        | 27          | 01                            | 7.308,00          |
|                    | 5º ano        | 41          | 01                            | 7.308,00          |
|                    | 6º ano        | 37          | -                             | 8.064,00          |
|                    | 7º ano        | 26          | 02                            | 8.064,00          |
|                    | 8º ano        | 35          | -                             | 8.364,00          |
|                    | 9º ano        | 30          | 03                            | 8.364,00          |
| Ensino Médio       | 1º ano        | 46          | 01                            | 12.804,00         |
|                    | 2º ano        | 30          | 01                            | 12.804,00         |
|                    | 3º ano        | 30          | 01                            | 14.568,00         |

\* Conforme disposto no Art. 29, III, da Lei 13.146 de 06 de julho de 2015.

### **3. SETORES/DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

| <b>ATENDIMENTO SECRETARIA</b>  |
|--|
| Dias/horário de atendimento: <b>de segunda à sexta-feira das 8h às 17h</b><br>Endereço: <b>Rua Wantuil Caldeira, 544 Bairro Expansão Guanhões – MG</b><br>Telefone: <b>(33) 3421 1017</b><br>e-mail: <b>secretariaguanhaes@gammon.br</b> |

### **4. QUANTO ÀS NOVAS MATRÍCULAS**

4.1- Para o ano letivo de 2022, o Instituto Presbiteriano Gammon adotará Processo Seletivo para admissão de novos alunos, conforme normas estabelecidas a seguir:

4.1.1 – O Processo Seletivo de que trata o *caput* deste item será para as seguintes séries: 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e I, II e III anos do Ensino Médio.

4.1.2 – As matrículas para a Educação Infantil não se enquadram no Processo Seletivo do item 4.1.1. Serão agendadas entrevistas com a supervisora da Educação Infantil, conforme cada caso.

### **5. DAS AVALIAÇÕES: INSCRIÇÕES E APLICAÇÕES**

5.1 – As avaliações serão aplicadas de acordo com o especificado no item 8, do Aviso de Início de Matrículas para o ano letivo de 2022.

5.2 – As inscrições para o Processo Seletivo de Admissão de novos alunos para o ano letivo de 2022 estarão abertas nos períodos divulgados pela instituição.

5.3 – As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio, diretamente na Central de Atendimento da escola ou no site da instituição <[www.gammon.br](http://www.gammon.br)>.

5.4 – As inscrições deverão ser feitas pelo responsável pelo candidato.

5.5 – Será cobrada a taxa de R\$15,00 (quinze reais) para o Processo Seletivo de Admissão de novos alunos, do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

5.6 – A taxa deverá ser paga no ato da inscrição<sup>1</sup> por boleto ou PIX 22070643000144.

5.7 – As provas serão aplicadas em datas agendadas ao longo do período de matrículas.

5.8 – As avaliações serão realizadas, preferencialmente, às 14 horas. Pede-se aos candidatos que cheguem ao local de aplicação às 13h30min.

5.9 – As avaliações para os candidatos inscritos serão realizadas no local informado após a confirmação da inscrição e conforme datas divulgadas pela instituição.

5.10 – Os candidatos e seus responsáveis deverão seguir os protocolos sanitários preconizados pela escola. Aqueles que não atenderem aos protocolos, não poderão realizar as avaliações.

### **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1 - O responsável pelo candidato deverá apresentar, no ato da inscrição\*, a declaração de escolaridade e cópia da certidão de nascimento ou RG. O responsável financeiro deverá apresentar cópia do CPF.

\*para inscrições online, a apresentação da documentação ocorrerá no processo de matrícula

---

<sup>1</sup> Salvo em casos de estudantes residentes em outras cidades. Mais informações com a equipe da Secretaria da Unidade de Guanhões via (33)3421-1017.

## **7. DOS PROGRAMAS E DAS AVALIAÇÕES**

7.1 – As avaliações serão escritas e sem consulta - com duração de até 3h.

7.2 - As avaliações constarão de questões de Língua Portuguesa e Matemática, bem como Produção Textual\* relacionadas ao ano/série cursados pelo candidato em 2021.

7.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações, com antecedência de 15 minutos, portando documento pessoal de identificação, comprovante de inscrição e de pagamento da taxa. Os programas das áreas de Português (incluindo Produção Textual), matemática, por ano(série), estarão disponibilizados no site [www.gammon.br](http://www.gammon.br);

7.4 – Os candidatos deverão trazer lápis, borracha, caneta preta ou azul para a realização das provas.

\* A Produção Textual é exigida a partir do 3º ano do Ensino Fundamental.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 – Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60% em cada avaliação.

8.2 – Os candidatos não classificados terão apenas uma nova oportunidade na disciplina em que não alcançarem média.

8.3 - Não haverá revisão de avaliações.

## **9. DOS RESULTADOS**

9.1- Os resultados estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Instituto Presbiteriano Gammon unidade de Guanhães em até 7 (sete) dias úteis após a realização das avaliações.

## **10. DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS APROVADOS**

10.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula na Secretaria da escola, situada na Secretaria do Instituto Presbiteriano Gammon, sito à Rua Wantuil Caldeira, nº 544 – Bairro Expansão – Guanhães (MG), após o recebimento do resultado, conforme item 9 deste Aviso.

10.2 – A matrícula dos candidatos aprovados na Prova Seletiva deverá ocorrer em, no máximo, 7 (sete) dias úteis após a liberação oficial do resultado, mediante o número de vagas disponíveis por turma.

## **11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

11.1 – Serão exigidos os seguintes documentos para a efetivação da matrícula para o ano letivo de 2022.

a) Dos pais ou responsáveis (responsável financeiro)

- Fotocópia da Carteira de Identidade
  - Fotocópia do CPF
  - Fotocópia do comprovante de residência
-

b) Dos alunos:

- CPF do aluno
- Fotocópia da certidão de nascimento ou Carteira de Identidade
- Histórico escolar ou declaração da escola de origem do ano/série em curso ou concluída

## **12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

A matrícula é um processo constituído de diversos atos. Inicia-se com o preenchimento e entrega do Requerimento de pré-matrícula e conclui-se com a aceitação, pela escola, da adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o Ano Letivo de 2022. Os interessados deverão informar-se detalhadamente sobre as condições da prestação de serviços para 2022, especialmente, sobre:

- a) As responsabilidades por atividades extraordinárias, não contempladas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b) Quaisquer outros esclarecimentos considerados importantes pelo (a) aluno(a) e seus responsáveis;
- c) O aluno que não renovar a matrícula no prazo estabelecido não terá assegurada a sua vaga;
- d) No ato da matrícula não haverá o compromisso da escola quanto à turma; o que é atribuição de exclusiva competência da equipe pedagógica da escola.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral ou pessoa por ela delegada.

Guanhães, 11 de novembro de 2021.

  
Alysson Massote Carvalho  
Diretor Geral